



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 35 - Pel Mnt/Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.009723/2025-63

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2025.

Do Cmt Cia Cmdo/ 1º Gpt E

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: solicitação de empenho de crédito descentralizado

Referência: Art. 13 da Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

Anexo: Nota de Crédito 2025NC406009, de 6 MAIO 25.

Visto:

Em ____ / ____ / 2025.

FISC. AUT. III

1. Solicito a possibilidade de aprovar a requisição de empenho, em conformidade ao Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 - Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), tendo em vista a descentralização de crédito destinado ao 1º Grupamento de Engenharia para realização de manutenção em PRODE CI IX (Vtr):

FORNECEDOR: LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 50.445.553/0001-26					
Pregão 90024/ 2024	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR FINAL (R\$)
UASG 160.175	11	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO, TIPO MINERAL, VISCOSIDADE ISO 68.(GALÃO 20 LITROS).	9	R\$ 249,00	R\$ 2.241,00
	15	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR (GALÃO 20L)	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
TOTAL >>>					R\$ 2.491,00

2. A referente solicitação se faz necessária para realização da manutenção de PRODE CI IX (Vtr) pertencente a este Grupamento de Engenharia.

3. Ressaltamos a importância da realização de empenho do crédito descentralizado, tendo em vista que viaturas permaneçam no Rol dos MEM CI IX disponíveis nesta GU, possibilitando estarem em condições de emprego para o cumprimento das diversas missões do Cmdo 1º Gpt E.

4. Tal solicitação encontra-se alinhada ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 3 – Pel Mnt Trnp e ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 4 – Sç Adm, ambos do Plano de Gestão da Cia Cmdo/ 1º Gpt E.

Cmt Cia C/1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material conforme DIEx nº 35 - Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E, de 20 de maio de 2025;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. Utilizar os seguintes recursos: Nota de Crédito 2025NC406009, de 6 MAIO 25; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, ____ de _____ de 2025.


Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

06/05/25 15:43

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 06Mai25 VALORIZACAO : 06Mai25 NUMERO : 2025NC406009

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC001218 - AQS DE LUB P/ MNT VTR NÃO BLD, EM PROL OP PIPA. REF A PR CL DO 2° TRIM. CDT DSTN À CIA C 1° GPT E. ATD DIEX N° 1576-C.I/E4/CMNE, DE 11M AR25. EMPH ATÉ 30JUN25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 973813

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000A0034W	339030		530012	DF0000OCC25	15.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 06Mai25 14:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.445.553/0001-26
Razão Social: LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/10/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 21/05/2025 15:06

1 de 1

Ass: _____

Parâmetros: CPF / CNPJ: 50.445.553/0001-26. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTQ2YzUxMmQ3ZWE5M2JjYWVhZDM3OTM3YTE1NjY2OTc4ODA4YTc1M2EzNWMyZTImOGU4YTJkODM3Zjg5MTQyMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2025 15:09:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **50.445.553/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9707119
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO. COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **50.445.553/0001-26** Inscrição Estadual: **20.632.758-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **21/05/2025** às **15:08:07** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.8.95.36**.

Validade até **19/06/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.